

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência visa orientar e fornecer subsídios para a elaboração e conseqüente implantação do Programa de Educação Ambiental (PEA) a ser apresentado à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), quando exigido pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental (CLA) como condicionante da licença ambiental, ou como documentação básica.

2. DA EXIGÊNCIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)

O Programa de Educação Ambiental (PEA) será exigido para empreendimentos e/ou atividades classificados como, Classe 2 (Pequeno Porte e Médio Potencial Poluidor ou Médio Porte e Pequeno Potencial Poluidor); Classe 3 (Médio Porte e Médio Potencial Poluidor); Classe 4 (Pequeno Porte e Alto Potencial Poluidor ou Grande Porte e Pequeno Potencial Poluidor); Classe 5 (Médio Porte e Alto Potencial Poluidor ou Grande Porte e Médio Potencial Poluidor), ou Classe 6 (Grande Porte e Alto Potencial Poluidor), conforme artº 3 do Anexo I do Decreto Municipal nº 29.921 de 05 de julho de 2018 e Resolução CEPRAM vigente.

Para empreendimentos e/ou atividades classificados como, Classe 2 (Pequeno Porte e Médio Potencial Poluidor ou Médio Porte e Pequeno Potencial Poluidor), o PEA poderá ser exigido como condicionante da Licença Ambiental, ou ser apresentado quando da solicitação da Licença Ambiental.

Para empreendimentos/ou atividades enquadrados nas Classes 3, 4 ou 5, o PEA deverá ser apresentado quando da solicitação da Licença de Implantação – LI e/ou Licença de Operação- LO.

3.DIRETRIZES

O Programa de Educação Ambiental (PEA), deverá considerar prioritariamente para definição de suas ações:

- A Lei Nº 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- O Decreto nº 4.281/2002 que regulamenta a Lei Nº 9.795/99;
- O Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA;

- Instrução Normativa IBAMA nº2, de março de 2012;
- A Lei nº 12.056/2011 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;
- Diagnóstico ambiental realizado no empreendimento e na área de influência direta e indireta contendo os problemas, conflitos, potencialidades e prioridades ambientais identificados.

4. PÚBLICO ALVO

Todos os colaboradores registrados no CNPJ, contemplando os empregados diretos em todos os níveis hierárquicos, inclusive os terceirizados (público interno); bem como as comunidades localizadas nas áreas de influência direta do empreendimento (público externo), quando couber.

5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

5.1 Profissional responsável pela elaboração do PEA

O profissional responsável pela elaboração do PEA, deverá ter graduação em, Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências; Geologia; Tecnólogo em Meio Ambiente, Gestão Ambiental ou Educação Ambiental, devendo apresentar cópia do diploma ou certificado registrado.

Também poderá ser realizado por qualquer profissional com especialização em, Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Gestão Ambiental, e /ou Educação Ambiental.

O órgão executor de licenciamento e fiscalização poderá aceitar que o PEA – Programa de Educação Ambiental seja elaborado por outro profissional, desde que seja submetido previamente para aprovação, em observância às características e especificidades do empreendimento e do meio ambiente a ser afetado.

A solicitação deverá ser realizada por meio de Solicitação de Expediente – SE com base em justificativa técnica, currículo do profissional responsável, cópia autenticada do certificado de graduação, especialização, mestrado, doutorado, curso tecnológico ou curso técnico, podendo ser exigido novos documentos para subsidiar a análise da solicitação.

5.2 Profissional responsável pela aplicação do PEA

O profissional que ministrará a capacitação deverá ter expertise, experiência, habilidade e nível técnico e/ou superior, voltados para os EIXOS TEMÁTICOS.

A SEDUR não se responsabiliza pela escolha do profissional e/ou da empresa contratada para a realização das atividades, devendo o empreendedor licenciado, estar ciente de suas responsabilidades.

6. FREQUÊNCIA E COMPROVAÇÃO

Sua aplicação e comprovação devem ocorrer semestralmente, durante o período de vigência da Licença Ambiental, através do encaminhamento de Relatórios consolidado das ações.

O Relatório deverá ser assinado por todos os profissionais que ministraram a capacitação, com cópia autenticada dos certificados de conclusão do nível Técnico, Tecnológico ou superior, e currículos.

Também deverá conter, registros fotográficos datados das ações realizadas, cópia do material utilizado, e lista de presença com assinatura dos participantes.

Ao final do período de vigência da Licença Ambiental, deverá ser apresentado um relatório consolidado, sumarizando os resultados alcançados com o PEA.

7. CARGA HORÁRIA

Cada funcionário da empresa deverá participar das ações, com foco nos eixos temáticos mencionados no Anexo 1 ,cuja carga horária mínima deverá ser de 04h (quatro horas) por semestre, a ser realizada durante o período de vigência da Licença Ambiental.

8. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

8.1 O Programa de Educação Ambiental (PEA) poderá ser elaborado e implementado com foco nos trabalhadores e/ou nas comunidades, conforme critérios a seguir:

I. Programa de Educação Ambiental para os Colaboradores da Empresa - voltado à capacitação continuada dos trabalhadores envolvidos com a implantação, implementação e operação de empreendimento classificado como, Classe 2 (Pequeno Porte e Médio Potencial Poluidor ou Médio Porte e Pequeno Potencial Poluidor); Classe 3 (Médio Porte e Médio Potencial Poluidor); Classe 4 (Pequeno Porte e Alto Potencial Poluidor ou Grande Porte e Pequeno Potencial Poluidor); Classe 5 (Médio Porte e Alto

Potencial Poluidor ou Grande Porte e Médio Potencial Poluidor), ou Classe 6 (Grande Porte e Alto Potencial Poluidor), conforme artº 3 do Anexo I do Decreto Municipal nº 29.921 de 05 de julho de 2018 e Resolução CEPRAM vigente.

II. Programa de Educação Ambiental voltado para a comunidade diretamente afetada, quando se tratar da implantação de um empreendimento classificado como Classe 5 (Médio Porte e Alto Potencial Poluidor ou Grande Porte e Médio Potencial Poluidor), ou Classe 6 (Grande Porte e Alto Potencial Poluidor), conforme artº 3 do Anexo I do Decreto Municipal nº 29.921 de 05 de julho de 2018 e Resolução CEPRAM vigente.

8.1.1 A elaboração do Programa de Educação Ambiental deverá ser detalhada conforme roteiro a seguir, utilizando as informações coletadas durante a realização do diagnóstico das ações sócio-ambientais:

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Educação Ambiental, quando exigido como condicionante de licença ambiental, será analisado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental /SEDUR que contará com o apoio da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental/SEDUR, quando necessário;

Este Termo de Referência poderá sofrer ajustes pelo órgão, se necessário, visando ao seu aperfeiçoamento.

ANEXO 1

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PEA

*Caso seja necessário, poderá ser incluído novos itens e informações.

I. Identificação: dados da empresa contendo: Razão Social, CNPJ, endereço, responsável legal, telefone de contato e atividade.

II. Equipe técnica responsável: tabela com os profissionais que atuarão no programa. A elaboração e implantação do programa devem contar com profissionais especializados/qualificados e, de preferência, com experiência em Programas de Educação Ambiental.

* O presente programa deverá vir assinado e acompanhado da cópia do diploma ou certificado registrado, conforme item 5.1.

III. Introdução: descrição do programa, seus pressupostos básicos, sua justificativa, antecedentes históricos e conceituais.

IV. Objetivos (gerais e específicos): o que se almeja alcançar com o programa. O objetivo geral é o resultado máximo que se deseja alcançar com o programa, sendo escrito de forma mais abrangente para englobar o conjunto dos objetivos específicos.

Os objetivos específicos devem dizer com clareza o que será feito (mas não como será feito, pois isso deverá constar na metodologia).

V. Metas: etapas necessárias para alcançar os objetivos; descrição detalhada do que se pretende fazer e em que prazo de tempo, medida em termos quantitativos ou qualitativos.

VI. Metodologia: apresentar a descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos materiais e humanos empregados na realização das metas e das atividades a elas subordinadas. Deve responder como os objetivos propostos serão alcançados. A metodologia é o referencial teórico do projeto que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço. Métodos diferenciados de mobilização poderão ser utilizados para atrair e sensibilizar os atores envolvidos, tais como: oficinas, concursos de redação ou de fotografia, adaptação de temas para teatro, músicas, mutirões, dias de campo, fóruns simulados de debates, etc.

VII. Indicadores: O PEA e seus projetos deverão apresentar indicadores quantitativos e qualitativos, vinculados às metas definidas, para avaliação de seu desempenho e os respectivos critérios para sua escolha.

VIII. Avaliação/Monitoramento: O PEA deverá prever formas de monitoramento das ações propostas e sua reavaliação pelos executores do programa, de modo a verificar o cumprimento das metas e sua eficácia, permitindo a adequação de futuras atividades.

Deverão ser definidos procedimentos de monitoramento e avaliação continuada das ações dos projetos, com mecanismos de retroalimentação das informações e correção de rumos e metas, de acordo com a periodicidade fixada no cronograma de execução.

IX. Cronograma de execução: tabela contendo o período de execução das ações previstas.

8.1.2 O PEA voltado para a comunidade do entorno, também deverá ser elaborado conforme roteiro detalhado acima, porém estruturado a partir de etapas metodológicas bem definidas, como se segue:

I. Contextualização explicitando a natureza do empreendimento à população do entorno, contemplando a sua localização, os possíveis impactos sobre o meio físico natural e social, a serem realizadas através de cartilhas, divulgações em meios de comunicação local, entre outros;

II. Identificação dos grupos sociais que serão direta ou indiretamente afetados, descrevendo os procedimentos metodológicos que serão utilizados para cada um deles;

III. Justificativa para a escolha dos grupos sociais (sujeitos prioritários da ação educativa) com os quais serão construídos os Programas/projetos de Educação Ambiental, explicitando os critérios que serão utilizados;

IV. Estruturação do(s) projeto(s) de Educação Ambiental com base nos resultados de um diagnóstico socioambiental participativo, que objetiva identificar e caracterizar problemas e conflitos socioambientais que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos do empreendimento, bem como as potencialidades socioambientais relacionadas aos grupos sociais afetados;

V. Descrição dos procedimentos metodológicos a serem adotados no diagnóstico e na definição das prioridades, em conjunto com os grupos sociais.

VI. Cronograma de execução: tabela contendo o período de execução das ações previstas.

ANEXO 2

EIXOS TEMÁTICOS

Os eixos temáticos são exemplificativos, podendo ser ampliados ou modificados, entretanto deverá ser abordados temas relacionados ao meio ambiente; gestão de resíduos e efluentes; saúde, higiene e segurança do trabalhador.

1. Meio Ambiente:

- Abordar os conceitos de meio ambiente; poluição; degradação; aspectos e impactos ambientais; e danos ambientais;
- Realizar um reconhecimento da empresa, devendo abordar os aspectos e impactos que podem ser gerados decorrente da implantação e/ou operação das atividades da empresa, e informar quais são as medidas de controle e mitigadoras dos impactos.

2. Gestão de resíduos sólidos e efluentes no ambiente de trabalho:

- Capacitação os funcionários para aplicação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da empresa; devendo informar quais são os resíduos gerados em cada setor, forma correta de armazenamento, manejo e redução/reaproveitamento/ reciclagem e destinação.

3. Gestão das águas:

- Distribuição da água no planeta;
- Ciclo da água;
- Consumo da água;
- Abastecimento de água em Salvador;
- Recursos hídricos de Salvador;
- Realidade dos recursos hídricos de Salvador;
- As principais formas de poluição das águas;
- Água e Saúde;
- Doenças adquiridas por água contaminada;
- Formas de reutilizar as águas;
- Medidas sustentáveis no ambiente de trabalho.

4. Poluição Atmosférica

- Conceito de Poluição atmosférica;
- As consequências da poluição atmosférica;
- Principais fontes: estacionárias e móveis;
- Gases de Efeito Estufa – GEE;
- Tecnologias limpas;
- Medidas para minimização da emissão de poluentes atmosféricos no ambiente de trabalho.

5. Saúde, Higiene e Segurança do Trabalhador

- Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
- A importância da Higiene em uma empresa mediante a um ambiente limpo e organizado;
- EPC; EPI e Equipamentos para situação de emergência.

6. Gestão Ambiental na empresa

- Definição de gestão ambiental;
- A importância da gestão ambiental na empresa;
- A influência da gestão ambiental na competitividade e no sucesso empresarial;
- Aplicação da educação ambiental como um valor cultural da empresa.

7. Defesa Civil

- Conceitos relacionados a desastres ambientais locais (enchentes, inundações, deslizamentos de terra, entre outros);
- Percepção de Risco de desastre e sua importância na proteção/defesa civil;
- Classificação dos desastres;
- Classificação dos danos e prejuízos;
- Prevenção de desastres;
- Mitigação de desastres;
- Preparação para emergências e desastres;
- Áreas de risco em Salvador.

ANEXO 3

TERMO DE REFERÊNCIA

RELATÓRIA DE EXECUÇÃO DO PEA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*Caso seja necessário, poderá ser incluído novos itens e informações.

1- APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Este relatório tem como objetivo descrever os procedimentos realizados na execução do PEA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL, referente ao x semestre da Licença Ambiental nº xxxxxxxxxxxx, vinculada ao PR XXXXXXXXX, em nome da empresa xxxxxxxxxxxx.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2. 1. Responsabilidade Técnica pela execução das ações

- a) Nome completo (pessoa física) ou Razão Social (pessoa Jurídica);
- b) CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa Jurídica);
- c) Endereço;
- d) Contato: telefone e e-mail;
- e) Nome e assinatura dos profissionais que compõe a equipe técnica e a sua formação (tecnológica, técnica ou superior).

Nome do profissional	Formação	Tema abordado	Assinatura

Obs.: anexar cópia autenticada do diploma e currículo da equipe técnica.

2. 2. Identificação do estabelecimento

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço;
- d) Contato: telefone e e-mail;
- e) Representante legal;
- f) Pessoa para contato (nome, telefone e e-mail).

2. 3 Identificação da Atividade

- a) Tipos de atividades:
 - Atividade Principal;
 - Atividade secundaria;
- b) Funções; e quantidade de colaboradores.

3. LICENÇA AMBIENTAL

- a) Número da Licença
- b) Número do Processo
- c) Validade

Obs.: anexar cópia da última licença ambiental.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E PERÍODO

5. PÚBLICO ALVO (descrever o nome dos participantes na capacitação; função; matrícula; e RG).

6. EIXO TEMÁTICO

Descrever o eixo temático trabalhado e detalhar os assuntos abordados.

7. METODOLOGIA

Apresentar a descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos materiais e humanos empregados na realização da capacitação.

8. OBJETIVOS (gerais e específicos alcançado)/ INDICADORES/ AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO

Avaliar o desempenho e a eficácia da capacitação, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos, vinculados às metas definidas no PEA.

Descrever os procedimentos de monitoramento e avaliação continuada das ações dos projetos, com mecanismos de retroalimentação das informações e correção de rumos e metas, de acordo com a periodicidade fixada no cronograma de execução.

LISTA DE PRESENÇA

PEA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Empresa:

CNPJ:

Licença Ambiental:

Período: () 1º semestre () 2º semestre () 3º semestre () 4º semestre () 5º semestre
() 6º semestre

Data	Duração (horas)	Eixo Temático	Colaborador	Assinatura

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

PEA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Empresa:

CNPJ:

Licença Ambiental:

Período: () 1º semestre () 2º semestre () 3º semestre () 4º semestre () 5º semestre
() 6º semestre

IMAGEM DATADA	IMAGEM DATADA
FIG. 01: XXXXXXXX FONTE: xxxxxxxx	FIG. 02: XXXXXXXX FONTE: xxxxxxxx
IMAGEM DATADA	IMAGEM DATADA
FIG. 03: XXXXXXXX FONTE: xxxxxxxx	FIG. 04: XXXXXXXX FONTE: xxxxxxxx

CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO

PEA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Empresa:

CNPJ:

Licença Ambiental:

Período: () 1º semestre () 2º semestre () 3º semestre () 4º semestre () 5º semestre
() 6º semestre